



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 10/2025

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Projetada G, no bairro Vila João de Barro, para Rua Ramão Alceu Benites, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada G, localizada no bairro Vila João de Barro, que passará a ser denominada Rua Ramão Alceu Benites.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização da nova denominação nos cadastros oficiais e na sinalização da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 02 de Abril de 2025

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Pastor Ramão Alceu Benites, um homem de fé, trabalho e dedicação à comunidade de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

Natural de Campo Grande – MS, desde a infância foi membro da Igreja A Palavra de Cristo Verdadeira. Durante 26 anos, exerceu a profissão de motorista de ônibus, levando consigo o respeito e a humildade que marcaram sua trajetória. Ao mesmo tempo, dedicou sua vida ao ministério pastoral, sendo um líder espiritual reconhecido e respeitado por sua comunidade.

O Pastor Ramão Alceu Benites faleceu prematuramente aos 54 anos, vítima de um infarto, no dia 11 de março de 2021, em Rio Verde de Mato Grosso. Onde seu legado permanece vivo, não apenas residiu, mas também manteve a congregação da Igreja A Palavra de Cristo Verdadeira. Além de levar a palavra de Deus, ele organizava ações sociais, ajudando aqueles que mais precisavam e promovendo o bem-estar dos moradores da região.

Dessa forma, a alteração do nome da Rua Projetada G para Rua Ramão Alceu Benites é uma forma de reconhecimento à sua história de fé, trabalho e solidariedade, além de atender ao desejo de seus familiares, amigos e moradores da comunidade.

O Pastor Ramão Benites deixou a esposa, Nemilza Pauferro de Souza Benites, e os filhos Ingrid Dayanne, Rafael Lucas e Gláucia Rúbia, que seguem honrando sua memória e seu legado.

Diante do exposto, apresentamos este projeto de lei e solicitamos o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, para analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Lei do Legislativo.

Após análise com relação a legalidade e a constitucionalidade da proposição e de acordo ao Parecer Jurídico desta Casa de Leis, a Comissão concluiu de que a matéria não apresenta vício e foi elaborada de acordo com a Lei

vigente.

Justificamos que o homenageado levou a palavra de Deus e trabalhou em prol dos necessitados, organizando ações sociais.

Diante ao exposto, a Comissão apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2025.

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Presidente
Vanilda Lopes dos Santos
Membro

Carlos da Rocha Pontes
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 16/04/2025 10:52

Prazo: 21/04/2025

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

AUTORIA: COMISSÃO DE HONRARIAS.

A comissão reuniu-se, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2025.

Essa Comissão após analisar o referido projeto, concluiu que a homenagem ao saudoso Senhor Ramão Alceu Benites é justa, pois o mesmo deixou um legado em nosso município. Ressaltamos que o homenageado pregava a palavra de Deus e organizava ações sociais em prol dos necessitados.

Portanto, essa Comissão apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2025.

Yhgor Chagas Correia de Melo
Presidente
Robson Rodrigues Machado
Membro

Laurindo Luiz Marchezan
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 16/04/2025 10:53

Prazo: 21/04/2025

Comissão: Comissão de Honrarias

Status do parecer: Em aberto



DOC: 1744648567